



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ – PSD

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº **0 365/2020** /2020.

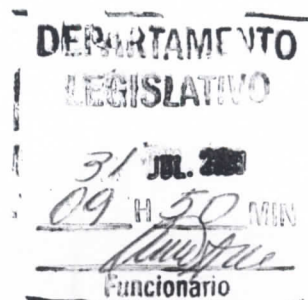
“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO SEBASTIÃO NO BAIRRO BOA VISTA, EM FORTALEZA – CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA”.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 149 e parágrafo do Regime Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epigrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 31 DE Julho DE 2020.

Márcio Cruz
MÁRCIO CRUZ
Vereador de Fortaleza - PSD



Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Patriolino Ribeiro
CEP. 60.810-460 – Fone (85) 3444-8300



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ – PSD

INDICAÇÃO Nº **0365/2020** / 2020.

PROJETO DE LEI Nº

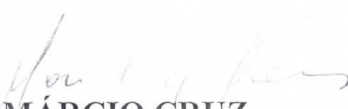
“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÃO SEBASTIÃO NO BAIRRO BOA VISTA, EM FORTALEZA – CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA”.

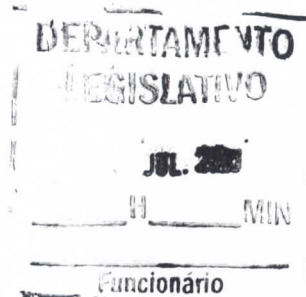
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a implementação asfáltica da Rua São Sebastião no bairro Boa Vista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM ____ DE _____ DE 2020.


MÁRCIO CRUZ
Vereador de Fortaleza - PSD





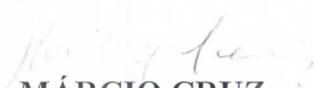
Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ – PSD

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua São Sebastião do bairro Boa Vista vêm encontrando grandes problemas em relação à deterioração em sua pavimentação, tendo em vista ser um bairro periférico e bastante populoso, reiteramos a importância da implementação de pavimentação asfáltica neste bairro, por esta medida ser, além de necessária, fundamental para urbanização do bairro.

A implementação de pavimentação asfáltica irá viabilizar e fomentar a convivência comunitária entre moradores e viabilizar a urbanização do bairro.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM ____ DE _____ DE 2020.


MÁRCIO CRUZ
Vereador de Fortaleza - PSD

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Patriolino Ribeiro
CEP. 60.810-460 – Fone (85) 3444-8300

ASFALTOS E MEDIDAS

- TRAVESSA LEONARDO SAMPAIO: ENTRE A RUA GAUDIOSO DE CARVALHO E RUA RIO SOLIMÕES. 3,10M X 65M = 201,50M.
- TRAVESSA POPULAR: 3,50M X 44M = 154M.
- TRAVESSA GEVES ARAÚJO: 4,80M X 87M = 418M.
- TRAVESSA PALMEIRAS: 3,60M X 60M = 260M.
- RUA ALBERTO FERREIRA: DO NÚMERO 1584 AO NÚMERO 1604: 4M X 22M = 88M.
- RUA ALBERTO FERREIRA: DA ESQUINA COM A RUA MARIA CLARA AO NÚMERO 1028. 9M X 8M = 72M.
- RUA ALBERTO FERREIRA: DO NÚMERO 1054 AO NÚMERO 1072. 9M X 8M = 72M.
- RUA ALBERTO FERREIRA: DO NÚMERO 1106 AO NÚMERO 1112. 4,70M X 4,80M = 22,56M.
- RUA ALBERTO FERREIRA: DO NÚMERO 1146. 9M X 31M = 279M.
- TRAVESSA ESPERANÇA: 6M X 100M = 600M.
- RUA RIO PARAGUAI: DA ESQUINA COM A RUA MARIA CLARA AO NÚMERO 696. 8,90M X 108M = 962M.
- RUA ALBERTO FERREIRA: A PARTIR DO NÚMERO 699. LARGURA 8,20M 40M COMPRIMENTO = 328M
- RUA ALBERTO FERREIRA: DO NÚMERO 819 AO NÚMERO 864. 8,20M X 44M = 360,80.
- RUA NOSSA SENHORA DAS DORES: 4,60M X 140M = 644M.
- RUA SINÔ PINHEIRO: 8M X 170M = 1360M.
- RUA SÃO SEBASTIÃO: 5M X 160M = 800.
- TRAVESSA MARIA CLARA: 3,20M X 42M = 134,40M
- RUA ANA BATISTA: ENTRE AS RUAS MARIA CLARA E MAJOR ASSIS. 8,20M X 155M = 1.271M